

DECRETO Nº 162, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Artigo 15, Inciso IV da Lei Municipal nº 202/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Caroebe e dá outras providências.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME

ART 88 DA LOM - CAROEBE

EM: 07/02/2023

Marcelo da Silva Inácio

Chefe de Gabinete

2023

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Sidinalva Costa da Silva**, portadora do CPF nº 919.867.102-20 para o cargo de Coordenadora Pedagógica.

Parágrafo único. A servidora nomeada no Art. 1º deste Decreto desempenhará suas funções na Escola Municipal 12 de Outubro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 7 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal